



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 048 /87

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM SEU ESTATUTO, ESPECIALMENTE NO SEU ARTIGO 15, ITEM XIV, E

CONSIDERANDO o artigo 1º do Decreto-Lei nº 2.302 de 21 de novembro de 1986,

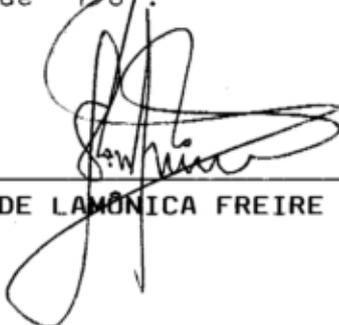
CONSIDERANDO a Portaria nº 880 de 15 de abril de 1987, do Ministro-Chefe da Secretaria de Administração Pública da Presidência da República;

R E S O L V E:

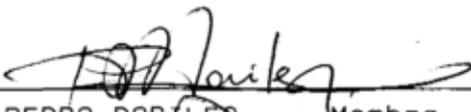
Artigo 1º - Reajustar em 20% (vinte por cento), os honorários das funções de Direção Universitárias da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, assim consideradas as de Reitor, Vice-Reitor e Sub-Reitor, de acordo com o Decreto nº 2.302, artigo 1º, de 21 de novembro de 1986.

Artigo 2º - Esta Resolução retroage seus efeitos a 1º de abril de 1987.

Sala das Sessões do Conselho Diretor em  
Cuiabá, 03 de julho de 1987.

  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO DE LAMÔNICA FREIRE - Presidente

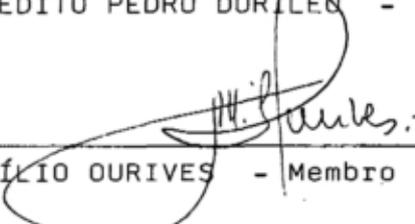
---



---

BENEDITO PEDRO DORILEO - Membro

---



---

ATTÍLIO OURIVES - Membro

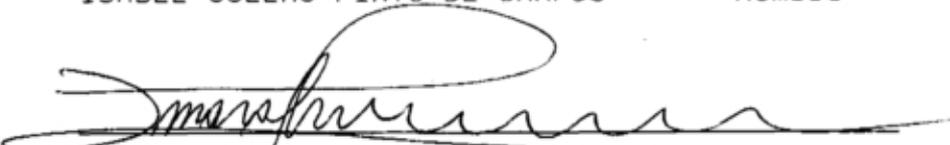
---

OTACÍLIO BORGES CANAVARROS - Membro

---

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

---



---

AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

---

GUILHERME FREDERICO DE M. MÜLLER - Membro

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ANEXO ÚNICO

A B R I L / 8 7

SERVIDOR PARADIGMA: **ALCEDINO PEDROSO DA SILVA**  
PROFESSOR TITULAR (DE)

SALÁRIO.....45.965,00  
QUINQUÊNIO.....16.087,75  
FUNÇÃO GRATIFICADA.....11.499,00  
TOTAL 73.551,75

DIRIGENTES REMUNERAÇÃO	SUB-REITOR	VICE-REITOR	REITOR
PARADIGMA	73.551,75	73.551,75	73.551,75
GRATIFICAÇÃO	6.450,58	6.890,39	7.330,20
HONORÁRIOS	80.002,33	80.442,14	80.881,95

Índice 20%

opção pelo Decreto-Lei nº 1.971/82